

Art 2º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores indicados pelo diretor-geral.

Art. 3º São atribuições da comissão:

I – elaborar projetos de redução de gastos no Tribunal;

II – promover ações de sensibilização e conscientização dos servidores e colaboradores do Tribunal;

III – propor medidas de combate a todas as formas de desperdício;

IV – captar propostas, promover análise de viabilidade, propor e implementar ações que visem o uso racional de recursos materiais e naturais;

V – elaborar relatórios de resultados das ações implementadas;

VI – propor critérios para redução de custos nos investimentos, compras e contratações de serviços.

Art. 4º O diretor-geral promoverá reuniões mensais de acompanhamento com a comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

## **2. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **2.1. PORTARIAS**

#### **PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 617/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA (TRE/PA) membro do Grupo de Estudos de Comunicação, instituído pela Portaria nº 222, de 15 de maio de 2006, em substituição ao servidor Paulo Rodrigues Cardoso (TRE/TO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

#### **PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

**Nº 640/2008** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SANDRA DO COUTO MOREIRA e PASCHOAL ROSSETI NETO para substituir as servidoras Solange Ambrozio de Assis e Ana Cristina Coelho Abrantes Ferreira, respectivamente, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 602, de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, Nº 648/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar o consultor ANTÔNIO ÉSIO MARCONDES SALGADO membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 339, de 6 de agosto de 2007, em substituição ao servidor Marcelo Carneiro Rodrigues (TSE).